

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **Monteito** foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Monteito, Monteito

Secção de voto n.º 2 - Antiga Escola Primária de Aldeias de
Monteito, Aldeias de Monteito

Secção de voto n.º 3 - Associação de Moradores de Falcoeiras,
Falcoeiras

Paços do Município, aos 21/08/2017

O Presidente da Câmara


António José Rega Matos Recto

NOTA:

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais